

**ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE PALMACIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ADENDO AO EDITAL N° 001/2015 DE 14/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da recomendação formalizada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO – 6, através do ofício CREFITO – 6/GAPRE/N° 252/2015 de 20/10/2015,

RESOLVE: Alterar os vencimentos-base dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, constantes do Anexo I do Edital, com carga horária semanal de 20 horas, para o valor de R\$ 1.570,00, (um mil, quinhentos e setenta reais), em obediência ao piso salarial das categorias, fixado por Acordo Coletivo de Trabalho.

Palmacia, 17 de novembro de 2015

JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal de Palmacia